



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018

Edição 1.333
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes
Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 193/2018

Designa servidores para comporem comissão a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 173/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem a Comissão Permanente de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de promover o assessoramento técnico e operacional pertinente as diretrizes e ações de planejamento junto a Secretaria Municipal de Saúde:

- I- Rogério Klosowski;
- II- Aleksander Pedrinho Denczuk;
- III- Camila Szymanski Tluski Siqueira;
- IV- Danielle Maria Pacheco;
- V- Eder Marlon Schwab;
- VI- Fabricio Lemos do Prado;
- VII- Karina Teixeira;
- VIII- Marcelo Hohl Mazurechen;
- IX- Luiz Marcelo Antonio – Contador (Equipe de Apoio).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 194/2018

Designa servidores para comporem comissão técnica a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 185/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem Comissão de monitoria e avaliação da parceria que visa firmar Acordo de Cooperação entre o Município de Prudentópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis através da Secretaria Municipal de Saúde:

- I- Cristiane Honesko;
- II- Antonio Marcos Batista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 075, de 08/02/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 195/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº185/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora **Cristiane Honesko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Dentista*, como gestora da parceria que visa firmar Acordo de Cooperação entre o Município de Prudentópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 196/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alloma Christine de Madureira Paula	Enfermeira	Secretaria de Saúde	16/04/2018 a 30/04/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Ana Claudia Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Preservação Ambiental	02/04/2018 a 08/04/2018 (saldo de férias 07 dias proporcionais)	07/2016 a 10/2016
Ana Claudia Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Preservação Ambiental	09/04/2018 a 08/05/2018	2016/2017
Ari Carlos Fabri	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Preservação Ambiental	02/04/2018 a 01/05/2018	2016/2017
Edilaine Przygocki	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	16/04/2018 a 15/05/2018	2017/2018
Gilvane Aparecida Gemin Mendes	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria de Saúde	16/04/2018 a 15/05/2018	2017/2018
João Batista Machado	Sanitarista	Secretaria de Saúde	02/04/2018 a 13/04/2018 (saldo de férias 12 dias iniciais)	2016/2017
Luiza Rahn Ramos	Médica – Centro PSF	Secretaria de Saúde	09/04/2018 a 20/04/2018 (saldo de férias 12 dias iniciais)	2017/2018
Madalena Alcantara	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	16/04/2018 a 15/05/2018	2017/2018
Maira Helena Falkoski	Médica Veterinária	Secretaria de Saúde	02/05/2018 a 16/05/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Marcio IVASCHO	Auxiliar de Enfermagem – CAPS	Secretaria de Saúde	02/04/2018 a 16/04/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Maria Inez Americano da Silva	Zeladora	Secretaria de Saúde	26/03/2018 a 24/04/2018	2016/2017
Rosecleia Sloty	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/04/2018 a 16/04/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Sidnei Kuchla	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Preservação Ambiental	09/04/2018 a 20/04/2018 e 07/05/2018 a 24/05/2018	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 067/2018**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 26/03/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Regina Kolecha Pereira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 14 de março 2018 a 28 de março de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica

realizada em 26/03/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Rubens Cebulski Soczek	Agente de Segurança Municipal	-	Atender as orientações contidas na comunicação do resultado de avaliação médica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 26/03/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Filomena Kassiano	Zeladora	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 26/03/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Madalena Preslak Mehl**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 20 de março de 2018 a 21 de abril de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2017 –
Chamada Pública nº 019/2017.

Contrato nº 579/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consertos de pneus, para os veículos da frota municipal.

Adjudicatária: MARIA APARECIDA SCHEIDT & CIA LTDA EPP.

Valor: R\$ 12.992,00 (Doze mil, novecentos e noventa e dois reais).

Data: 27 de outubro de 2017

Vigência: Até 25 de setembro de 2018, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para aquisição e plantio de caixas de mudas de flores da época.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 48.359,64 (Quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

DATA: 17 de abril de 2018, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	139/2018
Pregão Presencial	025/2018
Objeto	Aquisição de uma motoniveladora nova e uma escavadeira hidráulica nova.
Contratada	J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Valor	R\$ 1.149.000,00 (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil reais)
Fiscal	Luís Cesar Sanches Filho
Gestor	Luís Cesar Sanches Filho
Data	23 de março de 2018
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2018





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br